

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Assunto: Aquisição de mobiliário escolar.

Excelentíssima Secretária,

Considerando a inteligência do art. 40, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e com complemento do Decreto Municipal nº 107.923/2023, os quais regulamentam e estabelece o funcionamento do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, a documentação exigida vem sendo apresentada nesta oportunidade com o objetivo de colocar em prática o presente processo licitatório com o objetivo de **adquirir mobiliário escolar** para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**.

A presente demanda foi estimada considerando o atual deficit de mobiliário escolar nas Unidades Escolares e a necessidade de disponibilizar o mobiliário nas melhores condições possíveis, colocando em prática a ergonomia no ambiente escolar, sendo essencial para promover a saúde e o bem-estar dos alunos, além de melhorar o aprendizado.

Considerando que os objetos constantes no Termo de Referência em anexo são imprescindíveis para operacionalidade desta Administração e da qualidade na continuidade dos serviços prestados à sociedade.

A opção de Adesão a Ata de Registro de Preços é a melhor opção considerando alguns pontos, como por exemplo:

Economia e Qualidade: considerando que os preços já foram previamente negociados pelo órgão gerenciador da ata fazendo com que o objeto ter sido o mais vantajoso para a administração pública, bem como aumenta a probabilidade de obter produtos de qualidade.

Agilidade: o processo de compra é simplificado, uma vez que não é necessário realizar um novo processo licitatório, o que acelera a aquisição do objeto.

Planejamento: a ata garantirá os preços e condições por um período determinado, permitindo que as instituições se planejem melhor em suas aquisições.

Menos burocracia: o processo é menos burocrático e menos custoso para a administração pública em comparação a uma licitação tradicional.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação tem se empenhado em construir novos espaços, assim como, por melhorar o espaço das Unidades já existentes, além de integrar novas Unidades ao sistema municipal de ensino, a necessidade de complementação do mobiliário escolar é um processo fundamental e indispensável.



Uma vez que esta Secretaria tem trabalhado constantemente na revitalização das escolas, e que muitos dos mobiliários disponíveis atualmente encontram-se em condições precárias.

Ainda vale lembrar que o Plano Plurianual 2022-2025 possui como o primeiro entre os seus 06 (seis) Eixos Estratégicos/Programas Temáticos, Políticas Sociais e Segurança Cidadã, que abrange projetos e ações relacionados à educação, saúde e segurança.

Tal aquisição torna-se imprescindível por garantir a oportunidade a esses sujeitos de estudar com dignidade. Afinal, a educação de qualidade é um dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal Brasileira.

A presente solicitação tem como objetivo a efetivação equipar as diversas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Por fim, ratificamos que a solicitação da Aquisição de Mobiliário Escolar visa assegurar uma das ações prioritárias da atual gestão municipal, qual seja uma educação pública de qualidade e socialmente referendada.

Belém(PA), 07 de outubro de 2024.

VICTOR VEDOVI DA SILVA

COORDENADOR / DERM

Mat.: 0578932-016